

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N.: 974/91

INTERESSADO: Paulino Shiguer Araki

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Epidemiologia", "Estudo de Saúde Coletiva I" e "Estudo de Saúde Coletiva II" - na FM de Marília.

RELATOR: Conselheiro Nicolau Tortamano

PARECER CEE N. 1533/91

CETG "D" APROVADO EM 13/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Paulino Shiguer Araki para lecionar, a partir de 23/09/91, as disciplinas "Epidemiologia", "Estudos de Saúde Coletiva I" e "Estudo de Saúde Coletiva II", nos Cursos de Medicina e Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N. 1226/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Paulino Shiguer Araki para lecionar as disciplinas "Epidemiologia", "Estudo de Saúde Coletiva I" e "Estudo de Saúde Coletiva II" na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano

Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
13.11.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência